



12ª SEMANA INTEGRADA DE INOVAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - SIIPE

(X CIT, XXXV CIC, XXVIII ENPOS, XIII CEC, XII CEG, II SIIPE Jovem)

09 a 13 de novembro de 2026

O tema da 12ª edição do SIIPE é **“Educação e trabalho no mundo digital:
aprender a aprender”**.

1. OBJETIVOS

A SIIPE é uma semana pensada dentro do calendário letivo da UFPel, de integração da Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Esta semana é destinada a realização de seis (6) eventos que ocorrem de forma paralela na Instituição, onde a comunidade pode apresentar os trabalhos desenvolvidos nas áreas de Inovação, Ensino (de Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão e/ou assistir as apresentações dos trabalhos.

Dentro da SIIPE ocorrerão: o Congresso de Inovação Tecnológica (CIT), o Congresso de Ensino de Graduação (CEG), o Congresso de Extensão e Cultura (CEC), o Congresso de Iniciação Científica (CIC), o Encontro de Pós-Graduação (ENPOS) e, a novidade desta edição, o SIIPE Jovem, destinado as pessoas estudantes de Ensino Médio.

O objetivo da SIIPE é divulgar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e promover a interação da comunidade acadêmica e das áreas de conhecimento.

2. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

- a. **Congresso de Iniciação Científica (CIC):** Nessa modalidade podem submeter trabalhos estudantes de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior e estudantes recém concluintes que apresentem pesquisa desenvolvida durante a graduação.
- b. **Congresso de Ensino de Graduação (CEG):** Nessa modalidade podem submeter trabalhos, estudantes de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- c. **Encontro de Pós-Graduação (ENPOS):** Nessa modalidade podem submeter trabalhos, estudantes de pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior, ex-estudantes de pós-graduação que defenderam os seus trabalhos a partir do ano de 2023 e membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, institutos tecnológicos e de centros de pesquisa.
- d. **Congresso de Extensão e Cultura (CEC):** Nessa modalidade podem submeter trabalhos, estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- e. **Congresso de Inovação Tecnológica (CIT):** Nessa modalidade podem submeter trabalhos, qualquer público especificado nos itens a, b e c.
- f. **SIIEPE Jovem:** Nessa modalidade podem submeter trabalhos estudantes de Ensino Médio matriculados em instituições públicas ou privadas, e estudantes recém concluintes no Ensino Médio que apresentem trabalhos desenvolvidos durante seu tempo escolar. Será necessário escolher a ênfase do trabalho: ensino, pesquisa, extensão ou inovação, e ter um professor orientador, que poderá ser docente da Universidade ou da escola.

MODALIDADE PARTICIPANTE: A modalidade participante estará aberta para a comunidade em geral, na qual terá a possibilidade de acompanhar a apresentação dos trabalhos. A certificação nesta modalidade depende de inscrição prévia como participante ou apresentador(a) de trabalho e do cumprimento das exigências mínimas descritas no item 8.

3. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO EVENTO

3.1. Para PARTICIPANTE:

- a) As inscrições para pessoas **participantes** serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente no *site* da SIIPE: www.ufpel.edu.br/siiepe, de **01/07/2026 até 11/11/2026 (ao meio-dia)**.
- b) Para realizar a inscrição, o participante deverá utilizar obrigatoriamente sua conta no gov.br, conforme as diretrizes de identificação digital do Governo Federal. A utilização do login gov.br, tem como finalidade garantir a autenticidade da identificação da pessoa candidata, aumentar a segurança das informações e padronizar o acesso aos serviços públicos digitais, em conformidade com a Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

3.2. Para APRESENTADOR(A) DE TRABALHO:

- a) Após realizar a inscrição como PARTICIPANTE, será possível **até o dia 11 de setembro de 2026**, realizar a submissão de trabalho nos congressos que compõem a SIIPE. Para isto o participante deverá selecionar o congresso ao qual deseja submeter um trabalho e preencher corretamente as informações referentes ao trabalho e anexar o resumo formatado conforme instruções disponíveis no item 4 deste Regulamento.
- b) A pessoa apresentadora deverá informar corretamente os seus dados e os dados de todas as pessoas autoras, bem como o nome e o e-mail do(a) orientador(a) que fará o aceite do resumo. A certificação do trabalho é feita através das informações inseridas no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade da pessoa apresentadora.

- c) As pessoas orientadoras terão até 5 dias para dar o aceite do trabalho, através do link enviado para o e-mail da pessoa orientadora informado no momento da inscrição. Trabalhos sem a concordância não serão apresentados e publicados na SIIPE.
- d) Cada participante poderá submeter apenas 01 (um) trabalho como apresentador(a) em cada evento da SIIPE.
- e) Após a submissão, não será possível fazer **nenhuma alteração** no resumo, exceto alterações solicitadas pela Comissão Organizadora.

3.3. É responsabilidade da pessoa inscrita acompanhar o status da sua inscrição através da página <http://servicos.ufpel.edu.br/siiepe>. Qualquer dúvida ou problema a comissão organizadora de cada evento poderá ser consultada.

3.4. Pessoas com deficiência poderão solicitar auxílio técnico para a realização da sua inscrição, seja na modalidade de participante, seja na modalidade de pessoa apresentadora, devendo fazer um contato prévio pelo e-mail – coace@ufpel.edu.br – com a manifestação da necessidade desse auxílio.

4. CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Orientações gerais a todos os eventos:

- a) Cada evento possui modelo próprio de resumo, com cabeçalho específico, disponível na página da SIIPE.
- b) Os eventos Congresso de Inovação Tecnológica (CIT), Congresso de Ensino de Graduação (CEG), Congresso de Extensão e Cultura (CEC), Congresso de Iniciação Científica (CIC) e Encontro de Pós-Graduação (ENPOS) utilizarão o modelo de resumo expandido, conforme item 4.2.
- c) O SIIPE Jovem utilizará modelo de resumo simples, conforme item 4.3.
- d) A pessoa apresentadora, deverá utilizar obrigatoriamente o modelo correspondente ao evento para o qual deseja realizar sua inscrição. Trabalhos em desacordo com o modelo serão rejeitados.
- e) Cada resumo poderá conter no máximo 06 (seis) autorias , incluindo a pessoa orientadora.
- f) O trabalho deverá versar sobre assunto relacionado ao evento no qual foi realizada a inscrição, conforme a natureza da atividade.

- g) Os resumos deverão ser enviados em formato PDF, com no máximo 10 MB de tamanho, através do formulário de inscrição.
- h) Serão aceitos resumos em português, inglês ou espanhol.

4.2. Resumo Expandido (CIT, CIC, CEC, CEG e ENPOS)

- a) O resumo expandido deverá ser apresentado em no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) páginas, em formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens inferior e direita de 2,0 cm, com orientação da página em formato retrato.
- b) A estrutura do resumo deverá seguir o modelo próprio de cada evento.
- c) **TÍTULO:** escrito integralmente em letras maiúsculas, com alinhamento centralizado e fonte Arial tamanho 12.
- d) **AUTORIA:** deixar uma linha de espaçamento abaixo do título, com alinhamento centralizado e fonte Arial tamanho 12. Os nomes deverão ser escritos por extenso, integralmente em letras maiúsculas, separados por ponto e vírgula (;). Cada autor deverá ser identificado com número sobrescrito em negrito, em ordem crescente de 1 a 6, correspondente às afiliações. O nome do(a) apresentador(a) deverá estar sublinhado e corresponder ao participante inscrito.
- e) **AFILIAÇÕES:** fonte Arial tamanho 10, em itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de espaçamento abaixo dos autores. Deverão iniciar com o número sobrescrito de cada autor, contendo afiliação institucional e endereço eletrônico para correspondência.
- f) **CORPO DO TEXTO:** digitado em espaço simples, com alinhamento justificado e fonte Arial tamanho 12.
- g) **TABELAS E FIGURAS:** os resumos poderão conter tabelas e figuras. As palavras “Tabela” e “Figura”, quando citadas no corpo do texto e nos respectivos títulos, deverão apresentar letras iniciais maiúsculas e fonte Arial tamanho 12.
- h) **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** as citações no texto deverão seguir o

sistema autor-data, conforme normas vigentes da ABNT. As referências bibliográficas deverão ser apresentadas ao final do resumo, conforme modelo disponibilizado no evento.

4.3. Resumo Simples – SIIEPE Jovem

- a) O SIIEPE Jovem utilizará modelo de resumo simples. O resumo deverá conter título, autoria e afiliação, seguindo as mesmas orientações gerais previstas neste Regulamento.
- b) O texto deverá ser apresentado em formato corrido, com até 250 palavras, em espaço simples, alinhamento justificado e fonte Arial tamanho 12. Não serão permitidas tabelas ou figuras.
- c) No momento da inscrição, o(a) autor(a) deverá indicar a ênfase do trabalho: ensino, pesquisa, extensão ou inovação.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os resumos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica de cada evento, que observará se os arquivos estão de acordo com as Normas deste regulamento.
- b) As informações contidas nos resumos são de inteira responsabilidade das pessoas autoras e da pessoa orientadora.
- c) Todos os trabalhos aprovados e apresentados, constarão nos anais do respectivo congresso.

6. FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

- a) **Apresentação Oral:** Válido para todos os trabalhos inscritos na SIIEPE, exceto para os casos específicos (b e c) descritos abaixo. As apresentações ocorrerão de **forma presencial**. Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados projetor e computador com entradas USB (é recomendado que as apresentações estejam gravadas em pendrives e que tenham sido

previamente testadas) em formato PDF. Casos específicos podem ser discutidos e avaliados junto à Comissão organizadora de cada congresso.

b) Apresentação On-Line (*exclusivo para os trabalhos de estudantes dos cursos da modalidade EAD da UFPel*): O sistema de inscrições da SIIPE irá identificar automaticamente estudantes que deverão apresentar o trabalho neste formato. O cronograma das apresentações on-line, bem como formato das sessões e links de acesso serão definidos e divulgados em data oportuna após o término das inscrições.

c) Apresentação oral com demonstração artística (*exclusivo para os trabalhos de estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da área de Artes*): Estudantes dos cursos vinculados à área das Artes, poderão optar por este formato. Assim como no formato de apresentação oral, a apresentação com demonstração artística deverá ser **individual**. Deverá ser informada esta opção quando da inscrição. Este tipo de apresentação será avaliada por comissão específica (definida pela organização do evento). A apresentação com demonstração artística consiste em usar recursos de performance artística (dança, música, interpretação, etc) para colaborar na apresentação de uma comunicação científica, não se tratando de uma mostra artística. As apresentações devem ser estritamente vinculadas aos resumos submetidos. É vedada a utilização de recursos considerados conteúdo sensível, como nudez ou violência explícitas.

O cronograma das apresentações com demonstração artística bem como disponibilidade de local e infraestrutura serão definidos e organizados após o término das inscrições, sendo divulgados em data oportuna.

Em caso de necessidade, a comissão específica poderá indicar uma forma de apresentação diferente da opção de inscrição, ou seja, no formato de apresentação oral.

A forma de apresentação válida para o evento será aquela divulgada ao final dos processos de organização e definição do cronograma para esta modalidade.

7. NORMAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e será divulgado no site da SIIPE a partir de 19 de outubro de 2026.
- b) As apresentações serão mediadas por representantes indicados pela Comissão Organizadora de cada evento e participarão os(as) as pessoas apresentadoras, os(as) respectivos(as) orientadores(as), os(as) debatedores(as) e os(as) participantes.
- c) As apresentações dar-se-ão em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página da SIIPE, As sessões serão nos turnos da manhã, tarde e noite.
- d) Não será possível alterar o dia, local e horário das apresentações dos resumos. Salvo em caso de colisão de horários entre os congressos.
- e) Bolsistas de Iniciação Científica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2025/2026, deverão submeter seus trabalhos no CIC.
- f) Bolsistas de Iniciação Tecnológica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2025/2026, deverão submeter seus trabalhos no CIT.
- g) Bolsistas de Iniciação ao Ensino do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2026 deverão apresentar trabalho no CEG.
- h) Bolsistas de Extensão e Cultura do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2026 deverão apresentar trabalho no CEC.
- i) Bolsistas de Mestrado e Doutorado dos Programas de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CAPES, CNPq ou FAPERGS em 2025/2026, deverão submeter seus trabalhos no ENPOS.
- j) Bolsistas PBIP-EM e PIBIC-EM em 2026, deverão submeter seus trabalhos no SIIPE JOVEM.

k) Orientador(a) de trabalho inscrito no CIC deve ser docente de instituição de ensino superior ou possuir título de doutor(a).

l) Os apresentadores de trabalhos deverão expor: domínio do tema do trabalho, contribuição do acadêmico para o trabalho, relevância acadêmica dos resultados atingidos, organização visual da apresentação, desenvoltura do apresentador e cumprimento do tempo estabelecido.

m) As apresentações serão organizadas em sessões, que podem ocorrer no turno da manhã, tarde ou noite, conforme cronograma de cada evento. Cada turno será composto por duas sessões de apresentação de trabalhos, cada uma com duração de 1 hora e 30 minutos, separadas por um intervalo de 30 minutos.

n) O tempo para apresentação de cada trabalho será de 10 (dez) minutos para CEC, CEG, CIC, CIT e ENPOS e de 5 (cinco) minutos para SIIPE JOVEM. As apresentações serão feitas em sequência, sem intervenções dos(as) debatedores(as). Após o término das apresentações, dentro da sessão, os(as) debatedores(as) terão 20 (vinte) minutos para discutir em conjunto com os(as) apresentadores(as) os trabalhos apresentados. É permitido e estimulado que os(as) apresentadores(as) participem ativamente deste momento, inclusive com questionamentos aos pares.

o) Recomenda-se a presença do(a) orientador(a) no momento da apresentação do trabalho. Em caso de impedimento, sugere-se comparecer um substituto, devidamente identificado, ou ainda, justificativa de ausência, por escrito, entregue pelo apresentador aos(as) debatedores(as) no momento da apresentação.

p) O(a) apresentador(a) deverá comparecer na sala no início da sessão de sua apresentação.

q) O APRESENTADOR QUE NÃO COMPARECER NO HORÁRIO DETERMINADO NÃO PODERÁ REALIZAR SUA APRESENTAÇÃO.

r) Após o início da apresentação oral, a entrada será permitida apenas entre as apresentações.

- s) Cada sala poderá ter um(a) apresentador(a) “destaque” indicado(a) pelos(as) debatedores(as) de acordo com os critérios expostos na alínea "l".

8. CERTIFICAÇÃO

- a) A emissão dos certificados será feita através do sistema Cobalto. Os inscritos que atenderem os requisitos listados abaixo receberão um e-mail de notificação com um link de acesso, assim que o seu certificado for gerado. O mesmo também estará disponível no Cobalto, no menu Acesso Livre, após a identificação do CPF/Passaporte e do e-mail.
- b) Eventuais erros nos certificados decorrentes do preenchimento incorreto da ficha de inscrição serão de responsabilidade do(a) inscrito(a).
- c) A certificação será emitida com base nas informações de CPF/passaporte e e-mail do inscrito, devendo estas informações serem preenchidas obrigatoriamente. Somente a pessoa apresentadora receberá a certificação. Para os coautores e orientadores, o evento não emitirá certificação.
- d) Apenas **Participantes** e **Apresentadores(as)** receberão certificado. Coautores e orientadores contarão com os anais do evento como comprovante da publicação do trabalho.
- e) Será fornecido o mesmo modelo de certificado para Apresentadores (as), independente do formato em que a apresentação foi realizada.
- f) Para receber certificado como participantes da SIIPE, os(as) inscritos(as) deverão assistir no mínimo **5 (cinco) sessões de apresentação**, que podem ser do CEC, CEG, CIC, CIT, ENPOS, SIIPE JOVEM, painéis e palestras. Apresentadores (as) poderão receber também o certificado de participante caso cumpram os requisitos exigidos.
- g) É de responsabilidade do(a) participante o registro das presenças através do CPF no preenchimento do formulário disponibilizado em link e QR CODE no momento das apresentações.

h) O certificado de participante será emitido com 40 horas de participação.

9. PRAZOS

Divulgação do Edital: 11 de junho de 2026.

Inscrições de trabalhos: de 01 de julho a 11 de setembro de 2026.

Prazo para confirmação do trabalho pelo (a) orientador (a): até 5 dias após o envio da inscrição.

Confirmação da situação da inscrição de trabalho através do site: até 30 de setembro de 2026.

Divulgação do cronograma de prévio de apresentações no site de cada evento: 19 de outubro de 2026.

Período de ajustes do cronograma de apresentações: de 19 a 26 de outubro de 2026.

Divulgação do cronograma final de apresentações no site de cada evento: 30 de outubro de 2026.

Inscrição de participantes: até 11 de novembro, ao meio-dia.

Período de realização do evento: de 09 a 13 de novembro de 2026.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora da 12^a SIIPE.

b) Questões específicas de cada congresso deverão ser encaminhadas às respectivas comissões organizadoras. O contato deve ser realizado através de e-mail conforme segue:

Congresso de Inovação Tecnológica (CIT) - inova.ufpel@gmail.com

Congresso de Ensino de Graduação (CEG) - ceg.ufpel@gmail.com

Congresso de Extensão e Cultura (CEC) - cecprec.ufpel@gmail.com

Congresso de Iniciação Científica (CIC) - cpesqufupel@gmail.com

Encontro de Pós-Graduação (ENPOS) - ufpelenpos@gmail.com

SIIEPE JOVEM - siiepejovem@gmail.com

- c) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.